

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª - RS

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2026/000452.03-8

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região de padronizar o vestuário institucional utilizado por seus colaboradores, conforme a exigência do Código de Ética e Conduta do Conselho Regional de Biologia (CRBIO-03).

A utilização de uniformes institucionais possibilita a adequada identificação dos servidores e colaboradores no desempenho de suas atividades, tanto nas dependências do Conselho quanto em atividades externas, contribuindo para a organização, segurança e melhor atendimento ao público.

Inicialmente prevista a aquisição de camisetas pólo, identificou-se também a necessidade de inclusão de **suéteres e jaquetas**, considerando as condições climáticas e a importância de proporcionar **maior conforto térmico aos colaboradores**, especialmente em períodos de temperaturas mais baixas, mantendo a padronização visual e a identidade institucional do Conselho.

Dessa forma, a contratação visa atender às demandas administrativas do órgão, assegurar a padronização da apresentação institucional e proporcionar condições adequadas de trabalho aos colaboradores, em conformidade com os princípios da eficiência e da boa gestão administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Administrativa	Roselaine de Aguiar Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes institucionais compreendendo camisetas tipo pólo de mangas curtas e longas, suéteres e jaquetas modelo puffer/bobojaco, destinados aos colaboradores do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região.

Para o adequado atendimento da demanda, a empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- Aferição de medidas:** a contratada deverá realizar a coleta das medidas dos colaboradores de forma presencial (in loco), nas dependências do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, em data previamente agendada com a Administração, a fim de garantir o correto dimensionamento das peças e o adequado ajuste dos uniformes.
- Padronização e identidade visual:** as peças deverão seguir os padrões institucionais definidos pela Administração, devendo conter aplicação com serigrafia do logo do CRBio-03.
- Quantidade dos materiais:** 43 camisetas pólo (19 mangas longas e 24 mangas curtas), 25 peças de jaquetas e 25 peças de sueters de lã sintética.
- Qualidade dos materiais:** os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistência e durabilidade, adequados ao uso contínuo no ambiente de trabalho, garantindo o conforto aos colaboradores.

As jaquetas deverão ser de modelo puffer/bobojaco 100% poliamida, impermeável, forro interno de isolante sintético (algodão alta densidade ou poliéster fiberfill), zíper trator reforçado na vista frontal, 2 bolsos laterais com fechamento velado, punhos com elástico, com serigrafia do logo do CRBio-03, estampada na parte frontal e lado esquerdo superior de quem utiliza (altura do peito), na cor azul marinho. Comprimento abaixo do quadril. Modelagem Masculina e feminina.

Os suéteres deverão ser de lã sintética, com logo bordado na parte frontal e lado esquerdo superior de quem a utiliza (altura do peito) com 55mm x 25mm de dimensão.

As camisetas pólo com o modelo tradicional, material na composição de 50% em algodão e 50% em poliéster, com serigrafia do logo do CRBio-03 estampada na parte frontal e lado esquerdo superior de quem a utiliza (altura do peito) com 55mm x 25mm de dimensão.

4. **Entrega das peças:** após a coleta das medidas e confecção das peças, os uniformes deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, dentro do prazo a ser estabelecido no instrumento contratual.

5. **Substituição de peças:** caso sejam identificadas peças com defeitos de fabricação ou incompatibilidade com as medidas aferidas, a Contratada deverá realizar a substituição sem ônus adicional para a Administração.

6. **Atendimento às normas administrativas:** a empresa deverá atender às condições de habilitação e demais requisitos estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas, em especial pela Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da demanda de aquisição de uniformes institucionais (camisetas tipo pólo, suéteres e jaquetas), foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes corporativos, capazes de atender às especificações técnicas e às necessidades do Conselho Regional de Biologia – 3ª Região.

Verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas que realizam a confecção personalizada de uniformes, incluindo a possibilidade de aferição de medidas in loco, aplicação de serigrafia de logotipos institucionais e fornecimento em diferentes modelagens, atendendo às demandas específicas da Administração Pública.

Dentre as soluções disponíveis no mercado, destacam-se:

- Fornecimento de uniformes com tamanhos padronizados, definidos a partir de tabela de medidas do fabricante;
- Fornecimento de uniformes personalizados com aferição de medidas in loco, garantindo melhor ajuste das peças aos usuários;
- Contratação de empresa especializada para confecção sob demanda, incluindo personalização com bordado ou serigrafia da identidade visual institucional.

Após análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para confecção dos uniformes com aferição de medidas in loco apresenta-se como a solução mais adequada, pois proporciona melhor ajuste das peças, maior conforto aos usuários e redução da necessidade de trocas ou ajustes posteriores.

Além disso, tal solução assegura a padronização visual institucional e a qualidade das peças fornecidas, atendendo de forma mais eficiente às necessidades do Conselho.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais, compreendendo camisetas tipo pólo, suéteres e jaquetas, destinados aos colaboradores do Conselho Regional de Biologia – 3ª Região.

A empresa contratada será responsável por realizar a aferição das medidas dos colaboradores de forma presencial (in loco), nas dependências do Conselho, mediante agendamento prévio, garantindo a correta adequação das peças às medidas individuais e maior conforto no uso diário.

Após a coleta das medidas, caberá à contratada a confecção dos uniformes conforme as especificações definidas pela Administração, observando os padrões de qualidade, durabilidade e identidade visual institucional, podendo incluir a aplicação ou bordado da logomarca do Conselho.

Concluída a confecção, os uniformes deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Biologia – 3ª Região, dentro do prazo estabelecido, assegurando que todas as peças estejam em conformidade com as medidas aferidas e com as especificações técnicas previstas.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as etapas necessárias para o adequado atendimento da demanda, desde a medição dos colaboradores, confecção das peças, até a entrega final dos uniformes, garantindo padronização institucional, identificação funcional e melhores condições de trabalho aos colaboradores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada considerando o número de colaboradores do Conselho Regional de Biologia – 3ª Região, bem como a necessidade de padronização do vestuário institucional para utilização nas atividades administrativas e institucionais.

Assim, estima-se a contratação das seguintes peças de uniformes:

- 43 camisetas tipo pólo cor: azul petróleo, sendo:
 - 16 unidades de manga longa;
 - 27 unidades de manga curta;
 - composição do tecido de 50% e 50% poliéster;
 - aplicação de serigrafia do logotipo do CRBio-03 na parte frontal, no lado esquerdo superior (altura do peito) de quem utiliza;
 - dimensão aproximada da estampa de 55 mm x 25 mm.
- 25 jaquetas modelo puffer/bobojo, com as características mínimas:
 - tecido 100% poliamida, com característica impermeável;
 - forro interno com isolante sintético (poliéster tipo fiberfill);
 - zíper trator reforçado na vista frontal;
 - 02 bolsos laterais com fechamento velado;
 - punhos com elástico;
 - comprimento abaixo do quadril;
 - modelagem masculina e feminina;
 - cor azul marinho;
 - aplicação de serigrafia do logotipo do CRBio-03 na parte frontal, no lado esquerdo superior (altura do peito) de quem utiliza.
- 25 suéteres de lã sintética, contendo:
 - confecção em lã sintética;
 - logo do CRBio-03 bordado na parte frontal, no lado esquerdo superior (altura do peito) de quem utiliza;
 - dimensão aproximada do bordado de 55 mm x 25 mm.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.887,84

A estimativa de preço será feito baseado nas empresas que prestam o serviço na cidade de Porto Alegre/RS e regiões próximas.

Foi realizado a média de cada item e a soma dessas médias para estipular um valor aproximado conforme orçamentos encaminhados via e-mail/whatsapp.

• Armazém dos Uniformes - CNPJ: 33980819/0001-11

1. Camiseta pólo manga longa - R\$ 90,00 unidade - 16 peças - R\$1.440,00 (total)
2. Camiseta pólo manga curta - R\$ 80,00 unidade - 27 peças - R\$ 2.160,00 (total)
3. Jaqueta tipo bobojo comprida com bordado - R\$ 250,00 unidade - 25 peças - R\$ 6.250,00 (total)
4. Blusão de lã acrílico gola "V" com bordado - R\$ 150,00 unidade - 25 peças - R\$ 3.750,00 (total)

• Clássica Uniformes - CNPJ: 06354367/0001-90

1. Camiseta pólo manga longa - R\$ 145,90 unidade - 16 peças - R\$ 2.334,40 (total)
2. Camiseta pólo manga curta - R\$ 139,90 unidade - 27 peças - R\$ 3.777,30 (total)
3. Jaqueta grossa Nylon - R\$ 358,90 unidade - 25 peças - R\$ 8.972,50 (total)
4. Blusão de lã - suéter - R\$ 238,90 - 25 peças - R\$ 5.972,50 (total)

• JAKB Confecção de Uniformes - CNPJ: 57.655.546/0001-06

1. Camiseta pólo manga longa - R\$ 86,00 unidade - 16 peças - R\$ 1.376,00
2. Camiseta pólo manga curta - R\$ 74,00 unidade - 27 peças - R\$ 1.998,00
3. Jaqueta modelo puffer - R\$ 178,00 unidade - 25 peças - R\$ 4.450,00

4. Não trabalham com suéteres

• **Artic Uniformes - CNPJ: 01.565.304/0001-69**

1. Camiseta pólo manga longa - R\$ 78,90 - 16 peças - R\$ 1.262,40 (total)
2. Camiseta pólo manga curta - R\$ 73,50 - 27 peças - R\$ 1.984,50 (total)
3. Jaqueta modelo puffer - R\$ 245,60 - 25 peças - R\$ 6.140,00 (total)
4. Suéteres de lã - R\$ 139,20 - 25 peças - R\$ 3.480,00 (total)

• **Uniforuze - Uniformes - CNPJ: 28.590.221/0001-86**

1. Camiseta pólo manga longa - R\$ 58,40 - 16 peças - R\$ 934,40 (total)
2. Camiseta pólo manga curta - R\$ 53,40 - 27 peças - R\$ 1.441,80 (total)
3. Jaqueta modelo puffer - R\$ 216,00 - 25 peças - R\$ 5.400,00 (total)
4. Suéteres de lã - R\$ 147,50 - 25 peças - R\$ 3.687,50 (total)

• **Padroniza Uniformes Profissionais - CNPJ: 08.390.159/0001-71**

1. Camiseta pólo manga longa - R\$ 60,00 - 16 peças - R\$ 960,00 (total)
2. Camiseta pólo manga curta - R\$ 55,00 - 27 peças - R\$ 1.485 (total)
3. Jaqueta modelo puffer - R\$ 195,00 - 25 peças - R\$ 5.400,00 (total)
4. Não fornecem.

• **Bohler Uniformes Personalizados CNPJ: 09.540.950/0001-83**

1. Camiseta pólo manga longa - R\$ 99,90 - 16 peças - R\$ 1.598,40 (total)
2. Camiseta pólo manga curta - R\$ 86,90 - 27 peças - R\$ 2.346,30 (total)
3. Jaqueta modelo puffer - R\$ 269,00 - 25 peças - R\$ 6.747,50 (total)
4. Suéteres de lã - R\$ 159,90 - 25 peças - R\$ 3.997,50 (total)

Cálculo da média de cada item

Ítem 1: Camiseta pólo manga longa - $90,00+145,50+86,00+78,90+58,40+60,00+99,90 = R\$618,70/7 = R\$88,38 \times 16$ (peças) = R\$1.414,08

Ítem 2: Camiseta pólo manga curta - $80,00 + 139,90 + 74,00 + 73,50 + 53,40 + 55,00 + 86,90 = R\$562,70/7 = R\$80,38 \times 27$ (peças) = R\$2.170,26

Ítem 3: Jaqueta modelo puffer - $250,00+358,90+178,00+245,60+216,00+195,00+269,00 = R\$1712,50/7 = R\$ 244,64 \times 25$ (peças) = R\$ 6.116,00

Ítem 4: Suéteres de lã - $150,00+238,90+139,20+147,50+159,90 = R\$835,50/5 = R\$167,10 \times 25$ (peças) = R\$ 4.177,50

Valor Total estimado = R\$ 1.414,08 + 2.170,26 + R\$ 6.116,00 + R\$ 4.177,50 = R\$ 13.877,84.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No presente caso, verifica-se que não se mostra tecnicamente vantajoso o parcelamento da contratação, tendo em vista que os itens a serem adquiridos (camisetas tipo pólo, suéteres e jaquetas) compõem um conjunto de uniformes institucionais com características padronizadas, envolvendo também a necessidade de aferição de medidas dos colaboradores in loco pela empresa contratada.

A contratação de um único fornecedor para o fornecimento de todas as peças possibilita maior padronização do vestuário institucional, uniformidade na aplicação da identidade visual do Conselho e maior eficiência logística na coleta das medidas, produção e entrega das peças.

Além disso, o parcelamento poderia gerar dificuldades operacionais e aumento da complexidade administrativa, considerando a necessidade de múltiplos fornecedores realizarem medições presenciais, bem como eventuais divergências de tonalidade, modelagem e padrão de aplicação da logomarca institucional.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único apresenta-se como a alternativa mais adequada, garantindo maior eficiência administrativa, padronização dos uniformes e melhor gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da demanda, verifica-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou planejadas no âmbito do Conselho Regional de Biologia – 3ª Região que possam interferir diretamente na execução do objeto.

A contratação pretendida refere-se especificamente ao fornecimento de uniformes institucionais (camisetas tipo pólo, suéteres e jaquetas), incluindo a aferição de medidas dos colaboradores e a confecção das peças, constituindo-se em solução completa e independente para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Dessa forma, conclui-se que a execução do objeto não depende de outras contratações para sua implementação, nem gera necessidade de contratações adicionais para que a solução atenda plenamente à finalidade pretendida pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, estando prevista no Documento de Formalização da Demanda (DFD) correspondente, que identificou a necessidade de aquisição de uniformes institucionais, compreendendo camisetas tipo pólo, suéteres de lã e jaquetas modelo puffer/bobojaco, destinados aos colaboradores da instituição.

A contratação visa atender às necessidades administrativas relacionadas à padronização do vestuário institucional, identificação funcional dos colaboradores e adequada apresentação institucional, contribuindo para a organização do ambiente de trabalho e para o fortalecimento da identidade visual do Conselho.

Adicionalmente, a demanda está em consonância com as diretrizes de planejamento das contratações públicas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que orienta que as contratações sejam previamente planejadas e justificadas, de modo a garantir maior eficiência, transparência e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está devidamente alinhada ao planejamento administrativo do Conselho, visando atender de forma adequada às necessidades institucionais identificadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para o fornecimento de uniformes institucionais (camisetas tipo pólo, suéteres e jaquetas) proporcionará diversos benefícios ao Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, dentre os quais destacam-se:

- **Padronização da apresentação institucional** dos colaboradores, contribuindo para o fortalecimento da identidade visual do Conselho;
- **Facilidade de identificação dos servidores e colaboradores**, tanto nas dependências da instituição quanto em atividades externas;
- **Melhoria na organização e no atendimento ao público**, proporcionando maior profissionalismo e credibilidade institucional;
- **Maior conforto aos colaboradores**, especialmente em razão da disponibilização de peças adequadas para diferentes condições climáticas;
- **Otimização das condições de trabalho**, contribuindo para o desempenho das atividades administrativas e institucionais;
- **Redução de eventuais custos com aquisições isoladas ou reposições emergenciais**, por meio de uma contratação planejada e adequada às necessidades da autarquia.

Dessa forma, a contratação contribuirá para melhorar as condições de trabalho dos colaboradores e fortalecer a imagem institucional do Conselho, atendendo de maneira eficiente às demandas administrativas identificadas.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas detalhadas das peças, quantitativos, condições de fornecimento, prazos e demais requisitos necessários para a contratação;
- Realização da pesquisa de preços, com o objetivo de estimar o valor da contratação e subsidiar o processo licitatório ou procedimento de contratação;
- Definição e designação dos empregados responsáveis pela contratação e fiscalização para o acompanhamento da execução contratual.
- Agendamento com a empresa contratada para a realização da aferição das medidas in loco dos colaboradores, nas dependências do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região.
- Disponibilização das orientações referentes à identidade visual institucional, especialmente quanto à aplicação da logomarca nas peças.

Essas providências visam assegurar que a contratação seja realizada de forma planejada, eficiente e em conformidade com as normas aplicáveis às contratações públicas, garantindo o adequado atendimento da necessidade administrativa identificada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para o fornecimento de uniformes institucionais (camisetas tipo pólo, suéteres e jaquetas) pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente:

-**processo de fabricação têxtil;**

-**utilização de insumos industriais;**

-**geração de resíduos e transporte dos produtos;**

Nesse sentido, recomenda-se que a empresa contratada adote, sempre que possível, **boas práticas de sustentabilidade**, tais como a utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade, processos produtivos que busquem a **redução de desperdícios**, bem como a correta destinação de resíduos provenientes da confecção das peças.

Além disso, a aquisição de peças com **maior durabilidade e qualidade** contribui para a **redução da necessidade de substituições frequentes**, diminuindo o consumo de recursos e a geração de resíduos ao longo do tempo.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação tendem a ser **limitados e mitigáveis**, podendo ser minimizados por meio da adoção de práticas responsáveis durante o processo produtivo e de fornecimento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para o **fornecimento de uniformes institucionais (camisetas tipo pólo, suéteres e jaquetas)** destinados aos colaboradores do Conselho Regional de Biologia – 3ª Região **mostra-se viável do ponto de vista técnico e administrativo**, atendendo adequadamente à necessidade identificada pela Administração.

Dessa forma, entende-se que a solução proposta é **adequada para suprir a demanda institucional**, devendo o processo prosseguir para as próximas etapas da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais procedimentos necessários, em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENZO DOVERA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 15:24:44.